



PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR – ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.03/2019

Às 08:00 hs (Oito) Horas do dia 28 de Março de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Mailson Almeida Gomes** e sua comissão de apoio, **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 0103.03/2019, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. Iniciou-se a sessão verificando o rol de licitantes presentes, conforme lista de presença, junta aos autos, ato contínuo foi anunciado o resultado da análise pormenorizada das Propostas de Preços, conforme informado na ata da sessão ocorrida dia 21.03.2019, às 14:00 hs. Após análise constatou-se que as licitantes: **7. SW DE LIMA CARDOSO - ME - CNPJ 20.375.092/0001-00**; **9. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME - CNPJ 19.608.944/0001-74** e **16. SHOPPING PAPELARIA EIRELI - CNPJ 29.103.669/0001-90**, encontram-se com suas propostas de preços integralmente CLASSIFICADAS, por atenderem todas as exigências editalícias. Quanto as demais passamos a expor o resultado, a licitante **3. RILAME FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ 26.601.949/0001-30**, apresentou proposta para os lotes: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, ficando DESCCLASSIFICADA dos lotes 06, 07, 11 e 14, por apresentar divergências dos itens cotados com as especificações do edital, desde falha nos quantitativos, bem como deixar de cotar alguns itens dos lotes, descumprindo assim o item 7.9 do Edital, ficando com sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 09, 10, 12, 15, 16, 18 e 19; a licitante **6. M. MIRANDA BARROS - ME - CNPJ 07.176.005/0001-19**, apresentou proposta para todos os lotes, ficando DESCCLASSIFICADA dos lotes 01, 04, 06 e 19, por apresentar divergências dos itens cotados com as especificações do edital, apresentando falhas nos quantitativos, especificações repetidas, erros nas especificações dos itens dos lotes, descumprindo assim o item 7.9 do Edital, o lote 11 apresenta falha no somatório, porém foi sanada pelo pregoeiro, ficando com sua proposta CLASSIFICADA para os demais lotes cotados e a licitante **11. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME - CNPJ 18.899.071/0001-33**, apresentou proposta para os lotes: 01, 06, 10 e 16, ficando DESCCLASSIFICADA dos lotes 01 e 06, por apresentar divergências dos itens cotados com as especificações do edital, desde falha nos quantitativos, bem como deixar de cotar alguns itens dos lotes, descumprindo assim o item 7.9 do Edital, ficando com sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 10 e 16; já as demais licitantes tiveram suas propostas de preços integralmente DESCCLASSIFICADAS, conforme razões que passamos a expor: **1. FRANCISCO TOMAZ RIOS - ME - CNPJ 20.676.617/0001-39**, apresentou a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como, constatou-se divergências dos itens cotados com as especificações do edital, cotando somente alguns itens do lote cotado, descumprindo assim os itens 7.8, 7.9 e 20.10 do Edital; **2. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME - CNPJ 19.599.818/0001-09**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, bem como constatou-se divergências dos itens cotados com as especificações do edital, cotando somente alguns itens do lote cotado, descumprindo assim os itens 7.8 e 7.9 do Edital; **4. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.596.960/0001-10**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, descumprindo assim o item 7.8 do Edital; **5. ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 13.298.511/0001-83**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, descumprindo assim o item 7.8 do Edital; **8. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME - CNPJ 29.089.715/0001-44**, apresentou a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo assim os itens 7.8 e 20.10 do Edital; **10. SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ 27.914.128/0001-17**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, descumprindo assim o item 7.8 do Edital; **12. MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI - CNPJ 15.601.324/0001-52**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, descumprindo assim o item 7.8 do Edital; **13. ART & TEC PROJETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ 10.661.276/0001-74**, apresentou a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como, constatou-se divergências dos itens cotados com as especificações do edital, cotando somente alguns itens do lote cotado, descumprindo assim os itens 7.8, 7.9 e 20.10 do Edital; **14. ANTONIO FABIO DE SOUSA 01658656369 - CNPJ 25.212.953/0001-44**, apresentou a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como, constatou-se divergências dos itens cotados com as especificações do edital, cotando somente alguns itens do lote cotado, descumprindo assim os itens 7.8, 7.9 e 20.10 do Edital; **15. AMX SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 28.933.522/0001-65**, deixou de apresentar a declaração de plenos conhecimentos dos parâmetros dos produtos a serem ofertados, bem como, constatou-se divergências dos itens cotados com as especificações do edital, cotando somente alguns itens do lote cotado, descumprindo assim os itens 7.8 e 7.9 do Edital. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Administração, as propostas foram aceitas e foram abertos os envelopes da Documentação de Habilitação das licitantes melhores classificadas, de acordo com o encerramento da fase de lances de cada lote, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que as licitantes: **3. RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**, apresentou atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de pneus, sendo incompatível com o objeto da licitação, descumprindo assim o item 4.1.4.1 do Edital; **9. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME**, apresentou Certidão Negativa de Falência ou de Concordata vencida e sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou no Balanço Patrimonial onde identifica-se diversas incompatibilidades de datas, confundindo-se se tal Balanço é do exercício financeiro de 2017 ou de 2018, descumprindo assim os itens: 6.7, 6.7.3 e 8.1.5.1 do Edital; **16. SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, apresentou Termo de Abertura e de Encerramento, referente ao Livro Caixa, sendo que o Edital exige que referidos documentos sejam referentes ao Livro Diário, descumprindo assim o item: 5.1.5.1.1 do Edital; **6. M. MIRANDA BARROS - ME**, apresentou Alvará de Licença e Funcionamento da empresa vencido em 31.12.2018, bem como apresentou seu Balanço Patrimonial referente ao exercício 2017, porém os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, referem-se ao Balanço do exercício de 2016, descumprindo assim os itens: 6.7.3 e 5.1.5.1.1 do Edital; **7. SW DE LIMA CARDOSO - ME**, apresentou sua CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS vencida em 03/03/2019, descumprindo assim os itens: 6.7.3 e 8.1.3.7 do Edital e a licitante **11. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, apresentou certidão negativa de falência ou de concordata vencida, bem como apresentou prova de regularidade fiscal junto à fazenda municipal de seu domicílio, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil de elaboração do seu Balanço Patrimonial, vencidos, descumprindo assim os itens: 6.7.3, 8.1.3.5, 8.1.3.7 e 8.1.5.1.1 do Edital, neste interim referidas empresas encontram-se INABILITADAS, com fulcro nas razões supra citadas. Registra-se que todas as empresas com propostas CLASSIFICADAS para o certame foram INABILITADAS, restando assim FRACASSADA a presente licitação para todos os lotes. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, sendo que o representante da licitante **16. SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, manifestou com a intenção de interpor recurso contra a sua INABILITAÇÃO no que tange aos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, pois a mesma é optante pelo Sistema Simples Nacional, estando assim dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial em licitações. Do exposto fica aberto o prazo 03 (três) dias úteis, para juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 13:12hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES
Pregoeiro Oficial

Yara da Silva Lima Araújo
YARA DA SILVA LIMA ARAÚJO
Membro da Comissão

Joanito de Matos Araújo
JOANITO DE MATOS ARAÚJO
Membro da Comissão

LICITANTES

Mailson Almeida Gomes
4. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 10.596.960/0001-10
JOSÉ STENIO DA SILVA
CPF: 112.554.713-87

João Honório de Brito Neto
10. SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.914.128/0001-17
JOÃO HONÓRIO DE BRITO NETO
CPF: 007.569.753-01

Francisco Araújo Lima Filho
5. ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO,
LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 13.298.511/0001-83
FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO
CPF: 113.809.853-15

Niander Ismael Ramos Gomes
16. SHOPPING PAPELARIA EIRELI
CNPJ 29.103.669/0001-90
NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES
CPF: 065.169.823-50